



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação Gerência de Bolsas

ATA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA GRADUAÇÃO / ANO LETIVO:2024

DISCIPLINAS: FCO054 - FARMACOLOGIA FARMACÊUTICA II

DEPARTAMENTO: CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

UNIDADE ACADÊMICA: FACULDADE DE FARMÁCIA

Aos 19 dias do mês de março do ano de 2024, de acordo com o Edital devidamente publicado e, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD), deu-se início às provas para o exame de seleção de monitor(es) para a(s) disciplina(s) acima relacionada(s), para preenchimento de 01 vaga(s) de monitores bolsistas e de 02 vaga(s) de monitores voluntários. Primeiramente, foi constatada a presença de candidato(s) inscrito(s), conforme a lista de presença abaixo:

1.Giovanna Schettino Muzzi	26.
2.Joyce Fazollo Ferraz	27.
3.	28.
4.	29.
5.	30.
6.	31.
7.	32.
8.	33.
9.	34.
10.	35.
11.	36.
12.	37.
13.	38.
14.	39.
15.	40.

16.	41.
17.	42.
18.	43.
19.	44.
20.	45.
21.	46.
22.	47.
23.	48.
24.	49.
25.	50.

Não compareceram 07 candidato(s) inscrito(s). Após o término das provas, a Banca Examinadora divulgou o seguinte resultado final:

Classificação	Aluno	No de Matrícula	Pontuação
1.	Giovanna Schettino Muzzi / 202207008	100	
2.	Joyce Fazollo Ferraz / 201907014	95	
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			

17.
18.
19.
20.
21.
22.
23.
24.
25.

Os candidatos classificados acima ficam convocados a assumirem as vagas existentes conforme a ordem de classificação. Os demais candidatos não classificados foram reprovados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da banca examinadora.

Juiz de Fora, 19 de março de 2024.

Banca Examinadora:

MARCELO SILVA SILVÉRIO
ALESSANDRA ESTHER DE MENDONÇA
OLAVO DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Professor(a)**, em 25/03/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1755931** e o código CRC **40A2328B**.